



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Morrinhos do Sul- RS
Secretaria Municipal de Educação.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inspeção veicular, de forma contínua e conforme demanda, destinada aos veículos pertencentes à frota oficial da Secretária de Educação do Município de Morrinhos do Sul, visando o atendimento às exigências legais estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), resoluções do CONTRAN, do DETRAN estadual e demais normativas pertinentes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Morrinhos do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, necessita realizar a **inspeção veicular obrigatória dos ônibus escolares** que compõem a frota oficial utilizada no transporte de estudantes da rede pública municipal.

A realização periódica dessa inspeção é uma exigência legal prevista no **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, nas **Resoluções do CONTRAN**, bem como nas normas técnicas do **INMETRO** e do **DETRAN estadual**. Seu objetivo é verificar se os veículos estão em conformidade com os padrões de segurança, conservação, equipamentos obrigatórios e emissão de poluentes, garantindo condições adequadas para o transporte coletivo de escolares.

A ausência da inspeção impossibilita o **licenciamento anual** dos veículos e impede a renovação da **autorização para transporte escolar**, o que compromete diretamente a **continuidade do serviço público de transporte de alunos**, podendo gerar sanções administrativas e colocar em risco a integridade dos estudantes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano Anual de Contratações do município encontra-se em fase de elaboração, não sendo possível assim prever a presente contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos da Empresa Prestadora

A empresa contratada deverá:

- Ser **credenciada oficialmente junto ao DETRAN do Estado de RS**, estando apta a realizar inspeções técnicas veiculares conforme exigido pela legislação vigente;
- Estar em situação **regular nos aspectos fiscal, trabalhista e jurídico**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- Possuir **estrutura física adequada** e equipamentos calibrados e certificados, compatíveis com as exigências das normas do CONTRAN, INMETRO e demais órgãos de trânsito;
- Dispor de profissionais qualificados para a execução dos serviços;
- Emitir **laudos técnicos de inspeção veicular válidos** para fins de licenciamento, conforme os padrões exigidos pelo DETRAN/RS.

3.2. Requisitos do Serviço a Ser Prestado

O serviço contratado deverá:

- Ser executado conforme a legislação vigente, especialmente as **Resoluções do CONTRAN** aplicáveis ao transporte escolar (como a Resolução nº 504/2014 ou suas atualizações);
- Compreender a **verificação técnica dos itens de segurança obrigatórios**, tais como: cintos de segurança, sistema de freios, iluminação, pneus, tacógrafo, extintores de incêndio, conservação da carroceria, entre outros;
- Resultar na emissão de **laudo técnico aprovado**, com validade legal perante o DETRAN;
- Ser realizado **dentro dos prazos estabelecidos pela Administração**, considerando o vencimento de autorizações e o início do ano letivo;
- Atender à demanda por **agendamento prévio**, de forma a evitar a paralisação do transporte escolar durante o período de vistoria.

3.3. Forma de Execução e Pagamento

- O pagamento será feito por **serviço efetivamente prestado**, mediante apresentação de **laudo aprovado e nota fiscal correspondente**;
- O valor unitário da inspeção deverá estar compatível com os preços praticados no mercado regional;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- O serviço poderá ser prestado na sede da empresa ou, se disponível, por **atendimento móvel**, desde que mantidos os padrões técnicos exigidos.

Esse conjunto de requisitos visa assegurar a **legalidade da contratação**, a **segurança dos alunos transportados**, e o **cumprimento de todas as exigências dos órgãos reguladores**, contribuindo para a continuidade e regularidade dos serviços de transporte escola.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A seguir, apresentam-se os itens estimados para a prestação dos serviços de inspeção veicular:

Item	Detalhamento	Quant.	Unidade De Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Inspeção para Veículo do Transporte Escolar para os ônibus Placa: IUO-8360, IVW-3248, ISC-6974 e ISC-6975.	1	UNI	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
Valor total					R\$ 1.680,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à obrigatoriedade legal de realização de **inspeções veiculares periódicas nos ônibus escolares**, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado quanto à viabilidade técnica, jurídica, operacional e econômica. **5.1. Execução Direta pela Administração Pública**

5.1. Execução Direta pela Administração Pública

A execução direta foi considerada **inviável**, uma vez que:

- O Município não possui **instalações, equipamentos técnicos, nem pessoal capacitado ou credenciado** junto ao DETRAN para realizar inspeções veiculares;
- A legislação exige que as inspeções sejam realizadas por **instituições técnicas licenciadas e credenciadas oficialmente**, o que **impede a realização direta pela administração**;
- A criação de uma estrutura própria para este fim demandaria investimentos elevados e prazos incompatíveis com a urgência da necessidade.

5.2. Celebração de Convênio com o DETRAN ou Órgão Estadual

Esta alternativa, embora legalmente possível, apresenta **limitações práticas**, tais como:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- Ausência de programas estaduais disponíveis para convênios dessa natureza com o Município;
- Dependência de aprovação e execução por parte do órgão estadual, o que **não atende à urgência da demanda**;
- A necessidade de inspeção permanece sendo executada por uma **empresa credenciada** ao final, tornando esta alternativa redundante.

5.3. Contratação de Empresa Privada Credenciada (Alternativa Recomendada)

A alternativa mais viável e adequada é a **contratação de empresa privada regularmente credenciada pelo DETRAN estadual**, única opção que atende a todos os requisitos legais e técnicos exigidos para a inspeção veicular.

Vantagens desta alternativa:

- Atendimento imediato e conforme a demanda do Município;
- Emissão de **laudos com validade jurídica e aceitação oficial**;
- Estrutura técnica já existente, sem custos adicionais de implantação;
- Atendimento local ou regional com base nos veículos da frota;
- **Baixo valor estimado da contratação**, permitindo a utilização legal da modalidade de **dispensa de licitação** (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

Conclusão

Diante da análise, conclui-se que a **única alternativa viável, legal, segura e economicamente adequada** para a prestação dos serviços de inspeção veicular obrigatória dos ônibus escolares é a **contratação direta de empresa credenciada junto ao DETRAN**.

Tal solução permite o **cumprimento imediato da legislação**, evita a paralisação do transporte escolar e garante a **segurança dos estudantes**, atendendo ao interesse público de forma eficaz.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor da presente contratação é de R\$ 1.740,00 (Mil setecentos e quarenta reais), foi realizada pesquisa de preços públicos junto aos orçamentos locais, considerando empresas especializadas na prestação de serviços de **inspeções veiculares periódicas nos ônibus escolares**. Foram analisadas três cotações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

A pesquisa considerou apenas as contratações realizadas por hora, sendo a contratação e pagamentos realizadas com base nas horas trabalhadas.

Os preços pesquisados encontram-se anexo a este instrumento.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação **não é recomendado**, tendo em vista que:

- O serviço possui **natureza técnica padronizada** e deve ser realizado por **empresa credenciada ao DETRAN**;
- O **valor total estimado (R\$ 1.740,00)** é baixo, o que **não justifica economicamente** a divisão do objeto;
- O fracionamento **não traria ganho operacional ou econômico**, podendo, ao contrário, gerar dificuldades de gestão e controle dos laudos.

Portanto, a contratação integral é a forma **mais eficiente, segura e vantajosa** para a Administração.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Tendo em vista todo o exposto no presente estudo técnico preliminar, que o processo já conta com duas propostas - uma para cada item -, que os valores solicitados pelos licitantes interessados estão na média contratada pelo mercado regional, comprovando não haver sobrepreço na solicitação, bem como a necessidade das demandas, DECLARO, para os devidos fins, que foi analisada a **viabilidade técnica, operacional e econômica de inspeções veiculares periódicas nos ônibus escolares**.

Morrinhos do Sul, data da assinatura digital.

QUÉLI SALA BROCCA CARDOSO

Sec.Mun. Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JEW**82X****JQD****WPO**